

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2009

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através da Comissão Permanente de Licitação informa a todos interessados que Onde se Lê:
 Que fará realizar as 09:00hs (horário local) do dia 10/05/2019. Leia se:

Que fará realizar as 09:00hs (horário local) do dia 14/05/2019.
 Aviso de Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 00001/2009
 Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Nº. 2335 no dia 25 de Abril de 2009.

Caaporã, 26 de Abril de 2019.

EDILZA CORREIA DA SILVA
 Presidenta da Comissão

Publicado por:
 Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:165DDF17

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00013/2019

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
 Paulo Gomes Pereira - Areia
 José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
 Jurandir Gouveia Farias - Taperoa
 Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
 Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
 Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
 Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
 Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
 Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
 Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00013/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 00013/2019

O Prefeito do Município de Cabaceiras, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00013/2019** **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2019** **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Cabaceiras - PB, através de suas secretarias.. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2019. **EMPRESAS VENCEDORAS : RP 00013/2019-** 15.04.19 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 59.098,80; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 54.443,80; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO. - R\$ 2.334,80 e LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI - R\$ 151.676,00.

Cabaceiras - PB, 15 de Abril de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
 Prefeito

Publicado por:
 José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0A0EB67E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 59.098,80; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 54.443,80; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 2.334,80; LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI - R\$ 151.676,00.

Cabaceiras - PB, 15 de Abril de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:730F6131

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00013/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras. Unidade Orçamentária: 06001 - SECRETARIAS DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10.302.1008.2022 - Desenvolver as Ações do

Bloco MAC (Recursos SUS). Programa de Trabalho : 10.302.1008.2023 - Desenvolver as Ações do Bloco MAC (Recursos Proprios). Programa de Trabalho: 10.303.1008.2026 - Desenvolver as Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10 303 1008 2027 - Desenv. as Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica (Recursos Próprios). Natureza da Despesa: 36.90.30.99 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até 15/04/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 02902/2019 - 15.04.19 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 54.443,80; CT Nº 02903/2019 - 15.04.19 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 2.334,80; CT Nº 02904/2019 - 15.04.19 - LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI - R\$ 151.676,00; CT Nº 02901/2019 - 15.04.19 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 59.098,80.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9697EF45

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Leilão Público nº 01 / 2019.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo concernente ao Leilão Público nº. 01 / 2019, que teve por finalidade a alienação de bens públicos móveis inservíveis, coordenado pelo Leiloeiro Oficial, o Sr. José Gonçalves Abrantes Filho, designado por meio da Portaria nº 553 / 2019, considerando que foram observados as normas e prazos constantes do instrumento regulatório pertinente, **HOMOLOGO** o mencionado procedimento administrativo.

Cabaceiras, 8 de abril de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E37D0F55

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2019**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2019 ao Contrato N.º 00126/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ nº 27.498.437/0001-53.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/05/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 08 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 26 de Abril de 2019 e tendo seu termino no dia 26 de Dezembro de 2019.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais) mensais, sendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 26 de Abril de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito
Contratante

Lima & Azevedo Consultoria LTDA - ME
DANIILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO
CPF Nº. 057.008.974-31
Contratado

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:30CC4BE1

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical TÔ DE CARA, no dia 23 de junho de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São Pedro do Município de Água Branca – PB, através da empresa **ALISSON PAULINELE RIBEIRO ARAÚJO/FORRÓ TÔ DE CARA**, CNPJ sob o n.º 30.473.244/0001-52.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 **2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 23 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 15 de abril de 2019.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailson Paulino Rodrigues
Código Identificador:B07FF672

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA ALISSON PAULINELE RIBEIRO ARAÚJO/FORRÓ TÔ DE CARA, CNPJ sob o n.º 30.473.244/0001-52.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical TÔ DE CARA, no dia 23 de junho de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São Pedro do Município de Água Branca – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

DATA DO EVENTO: 23 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 17/04/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de abril de 2019, **EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.**

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:46DD6C6C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical DEVINHO NOVAES, no dia 05 de julho de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São Pedro do Município de Água Branca – PB, através da empresa **DN PRODUÇÕES LTDA/ DEVINHO NOVAES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.313.626/0001-30.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 **Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 05 de julho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 15 de abril de 2019.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:59B1CF26

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA DN PRODUÇÕES LTDA/ DEVINHO NOVAES, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.313.626/0001-30.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical DEVINHO NOVAES, no dia 05 de julho de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São Pedro do Município de Água Branca – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

DATA DO EVENTO: 05 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 17/04/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de abril de 2019, **EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.**

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:6B574B6D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical ANGELA ESPINOLA, no dia 07 de julho de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São Pedro do Município de Água Branca – PB, através da empresa **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.511.144/0001-30.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 **Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 07 de julho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 15 de abril de 2019.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:D680368D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2019

INEXIGIBILIDADE N.º 03/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.511.144/0001-30.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical ANGELA ESPINOLA, no dia 07 de julho de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São Pedro do Município de Água Branca – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DATA DO EVENTO: 07 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 17/04/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de abril de 2019, **EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.**

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:2BDD3531

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical NANARA BELO & SANTA DOSE, no dia 06 de julho de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São Pedro do Município de Água Branca – PB, através da empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.789.244/0002-98.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 **Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 06 de julho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 15 de abril de 2019.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:1858F386

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2019

INEXIGIBILIDADE N.º 04/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.789.244/0002-98.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical NANARA BELO & SANTA DOSE, no dia 06 de julho de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São Pedro do Município de Água Branca – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DATA DO EVENTO: 06 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 17/04/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de abril de 2019, **EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.**

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:207942BE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical RANIERI O VAQUEIRO, no dia 05 de julho de 2019, em praça

pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São Pedro do Município de Água Branca – PB, através da empresa **FABIO RANIERE DA SILVA E SÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.010.036/0001-20.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 **2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 05 de julho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 15 de abril de 2019.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:60CE9B88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2019

INEXIGIBILIDADE N.º 05/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA **FABIO RANIERE DA SILVA E SÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.010.036/0001-20.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical RANIERI O VAQUEIRO, no dia 05 de julho de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São Pedro do Município de Água Branca – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DATA DO EVENTO: 05 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 17/04/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de abril de 2019, **EVERTON FIRMINO BATISTA**, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:0749DD1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **MAGNÍFICOS**, no dia 06 de julho de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São Pedro do Município de Água Branca – PB, através da empresa **BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, CNPJ sob o n.º 01.509.178/0001-25.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 **2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 06 de julho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 15 de abril de 2019.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:EB2AFB63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2019

INEXIGIBILIDADE N.º 06/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA **BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, CNPJ: 01.509.178/0001-25.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **MAGNÍFICOS**, no dia 06 de julho de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São Pedro do Município de Água Branca – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DATA DO EVENTO: 06 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 24/04/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 24 de abril de 2019, **EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.**

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:E7DE8616

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical MÁRCIA FELIPE, no dia 07 de julho de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São Pedro do Município de Água Branca – PB, através da empresa **MÁRCIA FELIPE PRODUÇÕES ARTISTÍCAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.393.485/0001-03.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 **2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 07 de julho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 25 de abril de 2019.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:41CB1B92

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2019

INEXIGIBILIDADE N.º 07/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA MÁRCIA FELIPE PRODUÇÕES ARTISTÍCAS LTDA, CNPJ: 09.393.485/0001-03.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical MÁRCIA FELIPE, no dia 07 de julho de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São Pedro do Município de Água Branca – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

DATA DO EVENTO: 07 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 25/04/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 25 de abril de 2019, **EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.**

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C059CEBD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical ZECA BOTA BOM, no dia 07 de julho de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São Pedro do Município de Água Branca – PB, através da empresa **ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES**, CNPJ sob o n.º 09.512.575/0001-68.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 **2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 07 de julho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 25 de abril de 2019.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:969269E6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2019

INEXIGIBILIDADE N.º 08/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA **ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES**, CNPJ sob o n.º 09.512.575/0001-68.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical ZECA BOTA BOM, no dia 07 de julho de 2019, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São Pedro do Município de Água Branca – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

DATA DO EVENTO: 07 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 25/04/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 25 de abril de 2019, **EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.**

Publicado por:
Gidailson Paulino Rodrigues
Código Identificador:A791B718

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

A Prefeitura Municipal de Alhandra, torna público a quem possa interessar mediante consulta realizada, resultado de diligência quanto ao Pregão Presencial nº 010/2019 cujo objeto: Locação de ônibus escolar para transporte escolar universitários do município de Alhandra à João Pessoa, turno da noite. Informa que a certidão estadual compreende a Prestação de Serviço de Transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das Regiões metropolitana no Estado da Paraíba, Diante do exposto e em observância aos prazos determinados, o Processo seguirá para fins de homologação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.br

Alhandra - PB, 26 de abril de 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:5D529CC2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00024/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 11:30 horas do dia 14 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA

ABCFARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 2D de Abril de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:5CAAA002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00025/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Abril de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D16EFE43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 14:00 horas do dia 15 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Abril de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:A4E9926A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimentos de medicamentos não padronizados, mediante solicitação periódica (devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: FARMÁCIA 1 MAIO LTDA - R\$ 21.000,00; JESSICA DE ARAGAO CAVALCANTE - ME - R\$ 63.000,00; JOAQUIM BETANIO MOREIRA FURTADO-ME - R\$ 52.500,00.

Bernardino Batista - PB, 26 de Abril de 2019

ANTONIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:3E9FF23D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hospitalares, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DISTRIB. HOSPITALAR E LAB. Nº. Sª. DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 32.257,50; DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 40.164,60; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 1.203,00.

Bernardino Batista - PB, 25 de Abril de 2019

ANTONIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:F660EC44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de refeições, destinadas à diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA 36469416420 - R\$ 40.500,00.

Bernardino Batista - PB, 26 de Abril de 2019

MATEUS RIBEIRO DANTAS

Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:678DC6F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais didático e de expediente, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - R\$ 57.510,00; ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME - R\$ 135.543,00; JOSE RICARDO MORAIS PINHEIRO - ME - R\$ 26.478,15; LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA - R\$ 108.757,95.

Bernardino Batista - PB, 26 de Abril de 2019

ANTONIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:485E32E0

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**

O pregoeiro comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 30/04/2019, será prorrogada para o dia 06/05/2019, às 10:00 horas.

Cajazeirinhas - PB, 26 de Abril de 2019.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO

Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:9CB79FBE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**

O pregoeiro comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 30/04/2019, será prorrogada para o dia 06/05/2019, às 10:30 horas.

Cajazeirinhas - PB, 26 de Abril de 2019.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO

Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:7813B22F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

O pregoeiro comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 30/04/2019, será prorrogada para o dia 06/05/2019, às 13:00 horas.

Cajazeirinhas - PB, 26 de Abril de 2019.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO

Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:56360259

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

O pregoeiro comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 30/04/2019, será prorrogada para o dia 06/05/2019, às 09:00 horas.

Cajazeirinhas - PB, 26 de Abril de 2019.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO

Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:9FAE1B46

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
01/2019.

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município, em favor de AVANIR DO NASCIMENTO SANTOS, no valor total de R\$ 2.500,00; GILDOESSE DOS SANTOS FERREIRA, no valor total de R\$ 2.500,00; ENNES KENNAY NASCIMENTO DOS SANTOS E SILVA, no valor total de R\$ 2.500,00; MANUEL JOSÉ DOS SANTOS, no valor total de R\$ 2.500,00; JOCELI PEREIRA DA SILVA, no valor total de R\$ 19.410,00; ALEXANDRE PIRES DE ANDRADE, no valor total de R\$ 3.960,00; MARCELO JARDEL DE ALMEIDA, no valor total de R\$ 11.320,00; com arrimo no Art. 24, da Lei 8.666/93/c art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e §1º do art. 20 da Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 c/c Resolução FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e ainda, tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Dispensa de Licitação nº 01/2019.

Cajazeirinhas, 08 de Abril de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito de Cajazeirinhas

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:6A2E7DF8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA POR OUTROS
MOTIVOS Nº 01/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2019. DOTAÇÃO: PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00098/2019 - 08.04.19 - AVANIR DO NASCIMENTO SANTOS, no valor total de R\$ 2.500,00; GILDOESSE DOS SANTOS FERREIRA, no valor total de R\$ 2.500,00; ENNES KENNAY NASCIMENTO DOS SANTOS E SILVA, no valor total de R\$ 2.500,00; MANUEL JOSÉ DOS SANTOS, no valor total de R\$ 2.500,00; JOCELI PEREIRA DA SILVA, no valor total de R\$ 19.410,00; ALEXANDRE PIRES DE ANDRADE, no valor total de R\$ 3.960,00; MARCELO JARDEL DE ALMEIDA, no valor total de R\$ 11.320,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:8E6018B7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
02/2019.

RATIFICO a dispensa de licitação nº 02/2019 para a locação imóvel localizado na Rua Manoel Batista dos Santos, S/N, Centro - Cajazeirinhas/PB, para a instalação e funcionamento da EMATER no município de Cajazeirinhas, em favor de Jacqueline Bianca Moraes Cavalcanti Mendes pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais, ao amparo do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, nos termos sugeridos, encaminhe-se à publicação na Imprensa Oficial.

Cajazeirinhas, 09 de Abril de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito de Cajazeirinhas

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:4D3DD14E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA POR OUTROS
MOTIVOS Nº 02/2019

OBJETO: Contratação de serviços de locação de um imóvel para a instalação e funcionamento da EMATER no município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00100/2019 - 09.04.19 - JACQUELINE BIANCA MORAIS CAVALCANTI MENDES, no valor total de R\$ 8.400,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:3E031E2A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 00016/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 00016/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00016/2019, cujo objeto é o **Registro de** para a aquisição de Eletrodomésticos, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Juripiranga.

EMPRESAS VENCEDORAS: **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS – ME**, CNPJ nº **21.062.777/0001-50**, Item 01 – R\$ 2.860,00 - totalizando R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), **GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME**, CNPJ Nº **18.995.457/0001-49**, Item 02 – R\$ 3.577,18 - totalizando R\$ 71.543,60 (Setenta e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) e **THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME**, CNPJ nº **19.918.905/0001-73**, Item 03 – R\$ 185,20 - totalizando R\$ 1.852,00 (Um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).

Juripiranga(PB), 25 de abril de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F44A15F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
00021/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00021/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00021/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos da Prefeitura do Município de Juripiranga, no dia 10/05/2019 às 13h30min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00

horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 09/05/2019.

Juripiranga (PB), 26 de abril de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B8880DAF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 00017/2019**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 00017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial n.º 00017/2019, cujo objeto é a locação de Sistemas Informatizados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.

EMPRESA VENCEDORA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 07.553.129/0001-76.

VALOR TOTAL: R\$ 73.440,00 (Setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais).

Juripiranga (PB), 26 de abril de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D73B8211

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 00018/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE JURUPIRANGA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 00018/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE JURUPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial n.º 00018/2019, cujo objeto é a locação de Sistemas Informatizados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Saúde de Juripiranga.

EMPRESA VENCEDORA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 07.553.129/0001-76.

VALOR TOTAL: R\$ 14.712,00 (Quatorze mil setecentos e doze reais).

Juripiranga (PB), 26 de abril de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:EAA443EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 038/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2019 - HOMOLOGAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 038/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2019 - HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à empresa NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - no valor total de R\$ 32.670,00 (Trinta e dois mil e seiscentos e setenta reais).

Juripiranga (PB), 26 de abril de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:286098B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 039/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2019 - HOMOLOGAÇÃO -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA.**

**GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 039/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2019 - HOMOLOGAÇÃO -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA.**

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes ao Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa: NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de total de R\$ 231.416,00 (Duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e dezesseis reais).

Juripiranga (PB), 26 de abril de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:61677BB3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N.º 090/2019, DE 24
DE ABRIL DE 2019.**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N.º 090/2019, de 24 de abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, e com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR, os contratos por excepcional interesse público com o Município de Juripiranga-PB, dos servidores a baixo relacionados;

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
4184	TACIANA MARIA DA SILVA	MONITOR DE CRECHE
3812	JOSÉ NIELTON BARBOSA MEDEIROS	OPERÁRIO
4205	ANDERSON BORBA LOPES DA SILVA	OPERÁRIO
4120	VALDENISE GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:AF6F9054

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA Nº 091/2019, DE 24
DE ABRIL DE 2019.**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA nº 091/2019, de 24 de abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso V, do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 138, X, e art. 146 da Lei nº 395/2007.

Considerando a realização das festividades do C6-Padroeiro de Juripiranga, São Sebastião; e

Considerando que neste período se faz necessário executar serviços além do expediente normal de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, gratificação de Produtividade ao Servidor **REGINALDO VELOSO FERREIRA, COORDENADOR DE SERVIÇOS**, matrícula nº 3712, pela realização de trabalhos além do expediente, durante o mês de fevereiro no Município de Juripiranga-PB.

Art.2º. A Gratificação de que trata o artigo anterior se dará da seguinte forma:

I – R\$ 1.000,00 (mil reais);

Art. 3º. A Gratificação de que trata o artigo 1º será paga no mês de abril de 2019;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:BF36ADE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA Nº 092/2019, DE 24
DE ABRIL DE 2019.**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA nº 092/2019, de 24 de abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso V, do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 138, X, e art. 146 da Lei nº 395/2007.

Considerando o Ofício nº 030/2019, do Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, que solicita e justifica a realização de serviços extraordinários prestados em horário além do expediente normal, pela Servidora Vera Lúcia Martiniano dos Santos, Matrícula nº 3123;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, gratificação de Produtividade à Servidora **VERA LÚCIA MARTINIANO DOS SANTOS, AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, matrícula nº 3123, pela realização de trabalhos além do expediente, durante o mês de abril, no Município de Juripiranga-PB.

Art.2º. A Gratificação de que trata o artigo anterior se dará da seguinte forma:

I – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

Art. 3º. A Gratificação de que trata o artigo 1º será paga no mês de abril de 2019;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:43D0648C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA Nº 093/2019, DE 24
DE ABRIL DE 2019.**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA Nº 093/2019, de 24 de abril de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e Lei municipal nº Lei 395/2007.

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **EANNES JORDÃO DE CARVALHO**, matrícula nº 2461, objetivando **licença sem vencimento**, para trato de interesse particular; e

CONSIDERANDO o Disposto no Parecer Nº 10/2019, de 22 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença sem vencimento, para trato de interesse particular, ao Servidor, **EANNES JORDÃO DE CARVALHO**, matrícula nº 2461, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir do dia da publicação desta Portaria, conforme Art. 113 da Lei nº 395/2007;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1EEEEFFB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às **09:15 horas do dia 14 de Maio de 2019**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo pertinente para Conclusão da Construção de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário localizada na Vila Nova Descoberta, zona rural deste município, conforme Termo de Compromisso PAC 207808/2014 - FNDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail: marcondes2278@gmail.com. Edital: Junto ao Pregoeiro.

Logradouro - PB, 25 de Abril de 2019

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:A06E9346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, tipo primeira linha, para atender a frota de veículos leves e pesados do município de Logradouro PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONÇA - R\$ 392.294,00.

Logradouro - PB, 26 de Abril de 2019

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:2CD1713D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, tipo primeira linha, para atender a frota de veículos leves e pesados do município de Logradouro PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONÇA - R\$ 392.294,00.

Logradouro - PB, 24 de Abril de 2019

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:DCEBF1B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de frutas, verduras e hortaliças para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino deste Município neste ano de 2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

SEVERINA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA - R\$ 23.516,10.

Logradouro - PB, 25 de Abril de 2019

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:B80A7016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de frutas, verduras e hortaliças para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino deste Município neste ano de 2019; ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA - R\$ 23.516,10.

Logradouro - PB, 23 de Abril de 2019

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:DCE4B4CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2019

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra - PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 14/05/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informações entrar em contato com o setor de licitação.

Manaíra - PB, 26 de abril de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4F62A0A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Manaíra - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1052264-78/2018, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Manaíra e a União Federal, intermediado pela Caixa Econômica Federal. Data e Local, às 14:00 horas do dia 14/05/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-

PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informações entrar em contato com o setor de licitação

Manaíra - PB, 26 de abril de 2019.

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:ACE2B219

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Quadra de Esporte no Município de Manaíra – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1046043-03/2017, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Manaíra e a União Federal, intermediado pela Caixa Econômica Federal. Data e Local, às 09:00 horas do dia 16/05/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informações entrar em contato com o setor de licitação

Manaíra - PB, 26 de abril de 2019.

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:26B3DCFC

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS N.º 00002/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n.º 00002/2019, que objetiva: Contratação de empresa para execução de Obra: Construção de Quadra Coberta na Escola José Dias Guarita; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 209.415,24.

Monte Horebe - PB, 25 de Abril de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz

Código Identificador:619BE634

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 467/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei N.º 1.786/2018 de 27/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2085	MANTER ATIV FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
	08.243.2016.2085.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	35.000,00
	08.243.2016.2085.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2085) R\$		40.000,00
Valor Total do Órgão (20800) R\$		40.000,00
Valor Total R\$		40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1069	CONST/AMPL/EQUIP CASA DOS CONSELHOS	
	08.243.2001.1069.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
Valor Total da Ação (1069) R\$		25.000,00
1095	CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE REFERENCIA P/ MULHER	
	08.244.2001.1095.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
Valor Total da Ação (1095) R\$		15.000,00
Valor Total do Órgão (20800) R\$		40.000,00
Valor Total R\$		40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:0053EDBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 228/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal n.º 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CHRISTIANE MEDEIROS DANTAS**, matrícula n.º 0064897, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Picuí-PB, 26 de abril de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:61AE3F76

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 229/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal n.º 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **JUSCINETE GOMES DE MEDEIROS**, matrícula nº 0000107, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 07/05/2019 a 21/05/2019.

Picuí-PB, 26 de abril de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8EA5DF23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº
022/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes à espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço no dia 14 de maio de 2019 às 08h00min, tendo como objetivo: A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS**. Maiores informações e aquisição do edital completo no <http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/> ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal-PB, 25 de abril de 2019.

VIVIANNI ASSIS GALDINO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:D04A3A5B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
025/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, Decreto nº 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 14 de maio de 2019 às 09h30min. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**. Maiores informações e aquisição do edital completo no <http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/> ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 26 de abril de 2019.

VIVIANNI ASSIS GALDINO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:37437C54

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
019/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, Decreto nº 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá no dia 29/05/2019 às 08:00hs no local abaixo consignado. Maiores informações e aquisição do edital completo no <http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/> ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 26 de Abril de 2019.

VIVIANNI ASSIS GALDINO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:AA940AD8

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 050/2019

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Veracleide de Araújo Bandeira Farias**, no cargo público em comissão de **Diretora de Serviços Gerais da Unidade de Pronto Atendimento - 24 horas (UPA)**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/04/2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 03/04/2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B8789C27

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 051/2019

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, A **PEDIDO** o(a) Sr(a). **Francisca Gleuma Alves de Araújo**, do cargo em comissão de **Diretora Escolar da EMEF professor Newton Seixas**, vinculado(a) a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Sendo a servidora do quadro efetivo deste município, determino o retorno ao seu cargo de origem, qual seja **Supervisor Escolar**, para prestar serviço em unidade escolar da zona urbana deste município. Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 16/04/2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:106F4F4E

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 053/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, exercido pelo(a) Sr. **EDNALDO BANDEIRA DE ARAÚJO**, servidor público municipal, **Mat.: 0283**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da **concessão de sua aposentadoria**, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.

Art. 2º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 19 de março de 2019, data informada como início da vigência do benefício previdenciário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FDC9C8AC

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 054/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o pedido constante do Processo Administrativo nº 0279/2019, o parecer emitido pela PGM (Parecer nº 113/2019) e pela Secretaria Municipal de Educação (Parecer nº 010/2019), bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º -DEFERIR, pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **MANOEL MESSIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo público de **Professor da Educação Básica I**, mat.: 0638, lotado(a) na Secretaria de Educação, pelo período de até 06 (seis) meses.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:36DFB9BA

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 052/2019

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO o(a) Sr(a). **Maria do Bom Sucesso Santana da Costa**, do cargo em comissão de **Diretora Adjunta Escolar da EMEF professor Newton Seixas**, vinculado(a) a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Sendo a servidora do quadro efetivo deste município, determino o retorno ao seu cargo de origem, qual seja **Professor da Educação Básica I**, para prestar serviço em unidade escolar da zona urbana deste município. Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 16/04/2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:7EAE1C8C

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 055/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o pedido disposto no Processo Administrativo n.º 0397/2019, o parecer emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO, a existência de previsão legal de concessão do pleito formulado.

R E S O L V E:

Art. 1º -INTERROMPER, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), concedida por via da Portaria GP/PMP nº 205/2018, a pedido do interessado, servidor público municipal Sr. **SEVERINO LACERDA DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo público efetivo de Agente de Combate às Endemias, mat.: 0145, **determinando o seu retorno às atividades laborais**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços em unidade de trabalho a ela vinculada.

Art. 2º- Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente à Secretaria de Administração para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos desta decisão deverão retroagir a 01 de abril de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C7AD011C

**GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 056/2019**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o conjunto probatório trazido aos autos do processo Administrativo nº 0169/2017 (Pensão por Morte), requerido pela Sra. Marisélia Ferreira Souto, que vivia em união estável fática com o aposentado por regime próprio de previdência do município, Sr. Valderi Pereira da Silva, falecido em 21/12/2016;

CONSIDERANDO os termos do parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, que reconhece o direito da beneficiária à pensão por morte e que tal benefício deverá ser pago pelos cofres municipais, em face de que o benefício originário de aposentadoria se deu à luz da legislação municipal anterior, quando vigorava o Regime Próprio de Previdência Social, em associação com o que dispõe os arts. 215 a 219 da Lei Federal nº 8.112/90, aplicados subsidiariamente ao caso;

CONSIDERANDO, por fim, que o conjunto probatório constante dos autos indicam a existência de união estável no período de 1988 até dezembro de 2016, consoante se extrai inclusive dos autos 0803292-51.2017.8.15.0751 – Ação de Reconhecimento de União Estável, cuja decisão fora juntada aos autos em 29/11/2018, em companhia de outros documentos probatório de tal condição,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à senhora **MARISÉLIA FERREIRA SOUTO**, benefício de **PENSÃO POR MORTE**, face ao falecimento de seu companheiro, Sr. Valderi Pereira da Silva, ocorrido em 21/12/2016, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º - O benefício concedido deverá ser pago pelos cofres municipais, face a sua vinculação com o benefício originário, concedido na vigência de Regime Próprio de Previdência Social, já extinto, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), reajustável anualmente no mesmo percentual fixado para os servidores municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da comprovação do atendimento às exigências legais para concessão do referido benefício (prova da união estável), demonstrada nos autos administrativos em 29 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:391A5BE8

**GABINETE
DECRETO Nº 2.053, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, EM DECORRÊNCIA DO LAMENTÁVEL FALECIMENTO DO SENHOR TEODOMIRO PEREIRA FORMIGA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO o falecimento do estimado **TEODOMIRO PEREIRA FORMIGA**, um dos contadores mais antigos de nosso município, conhecido por todos como um grande profissional.

CONSIDERANDO que, durante todo o tempo em que trabalhou como Contador, prestou relevantes serviços a toda a cidade de Pombal, sempre com muita dedicação e honestidade.

CONSIDERANDO o sentimento de luto que recobre toda a cidade de Pombal, a dor e a saudade que emergem pela perda de um grande chefe de família, o querido Dodó (como carinhosamente era conhecido).

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o engrandecimento desse município.

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Uliana Vieira Feitosa
Código Identificador:DC03A72B

**GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 057/2019**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Kamilla Dantas de Sousa**, no cargo público em comissão de **Secretário Executivo**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 10/04/2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 24/04/2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:152A99A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 456/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 462, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ROSANGELA MARIA OLIVEIRA ALVES	0779	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias	01/04/2019 a 30/04/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:76B642FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 457/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 461, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LINDOVANIA DE ARAÚJO TRIGUEIRO	0032	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/04/2019 a 30/04/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1A31E3D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 458/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 460, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SANDERLEY EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	2272	AGENTE DE TRÂNSITO
Período de Gozo das Férias	01/04/2019 a 30/04/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:260995E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 459/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 459, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
CÂNDIDA TEREZA DE QUEIROGA SARMENTO	0274	AGENTE ADMINISTRATIVO
Período de Gozo das Férias	01/04/2019 a 30/04/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:E3D47A75

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 460/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 458, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JAIRO ARAÚJO ALVES	0464	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	01/04/2019 a 30/04/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:6CEFE9EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 461/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2120/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **BENIGNA RUFINA DA CONCEIÇÃO NETA**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana**, mat.: 0231, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 11/08/2018, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da licença concedida, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 11 de agosto de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:8723AC4F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 462/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0391/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **ROGERLANDIA NOBREGA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Enfermagem**, mat.: 0770, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 25/03/2019.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, devendo a servidora fazer juntar à sua pasta funcional, cópia da certidão de nascimento da criança.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 25 de março de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇASecretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB**Publicado por:**
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:03840D19**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA SEAD/PMP Nº 463/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0269/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MÁRCIA ADRIANA PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica I**, mat.: 1536, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 10/03/2019.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 10 de março de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇASecretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB**Publicado por:**
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0447BEFA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA SEAD/PMP Nº 464/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0393/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **JAKELYNE MAGALY DE SOUSA LEITE**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II - Inglês**, mat.: 0165, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 18/03/2019.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, devendo a servidora fazer juntar à sua pasta funcional, cópia da certidão de nascimento da criança.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 18 de março de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇASecretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB**Publicado por:**
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:01E3F7EE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA SEAD/PMP Nº 465/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0291/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **HERILANIA BANDEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Enfermagem**, mat.: 0204, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09/03/2019.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de março de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇASecretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB**Publicado por:**
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0B54CEDA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA SEAD/PMP Nº 466/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0385/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MÁRCIA MARIA SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.: 1513, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 12/02/2019.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E0E12F3D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 467/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0380/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **RAQUEL FRANKLIN DE OLIVEIRA NÓBREGA**, ocupante do cargo público efetivo de **professor da Educação Básica I**, mat.: 0362, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 12/03/2019.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de março de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B3ABD182

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 468/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0392/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ARTHUR JOSÉ BANDEIRA FORMIGA**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Trânsito**, mat.: 2006, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 06 (seis) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 18/03/2019.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 18 de março de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:26BB24B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 469/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0291/2019, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 62, inciso VII, 74, 76 e 78 da LM nº 717/91 c/c com a Portaria MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **ABONO FAMILIAR (Salário Família)**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **HERILANIA BANDEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Enfermagem**, mat.: 0204, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município, por não atendimento a exigência legal (renda superior ao teto legal).

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional do servidor, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:496A67C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 470/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0423/2019, a documentação que o garante e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II, 21, inciso I, § 1º e 2º e art. 22, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe D**, formulado pela servidora pública municipal, **ERISLANDIA REJANE DE SÁ**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II – Língua Portuguesa**, mat.: 0139.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 17 de março de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4774B104

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 471/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 2255/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer nº 631/2018, da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 2º, 8º e 28, ambos da Lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores e as informações constantes dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **GRATIFICAÇÃO IDEB**, formulado pela servidora **MARIA CLIUCIA MEDEIROS BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de **CUIDADOR**, mat.: 1229, lotada na Secretaria de Educação, face ao não atendimento a exigência legal para a concessão do benefício pleiteado.

Art. 2º -Registre-se a o indeferimento do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DBBF264A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 472/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº SN/2019, a documentação que o garante e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para a Referência II**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **FRANCINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II – Educação Física**, mat.: 1610, lotado(a) na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 15 de março de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E98092AA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 473/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0574/2019, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pelo servidor público municipal, **ARYOSTENES MIQUÉIAS DA SILVA FERREIRA**, ocupante do

cargo público efetivo de **Fisioterapeuta**, mat.: 1085, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de março de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8E86D33F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 474/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2446/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **CÍCERA MIKELLANDY GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo público efetivo de **Enfermeiro**, mat.: 1057, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 19 de outubro de 2018, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da licença concedida, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 19 de outubro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:24E0E80E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 475/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0127/2019, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pelo servidor público municipal, **JAMES LEITE DE BRITO**, ocupante do cargo público efetivo de **Enfermeiro**, mat.: 1087, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de março de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EF1E27DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 476/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº SN/2019, a documentação que o garante e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II, 21, inciso I, § 1º e 2º e art. 22, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C**, formulado pela servidora pública municipal, **FRANCISCA LINHARES DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica I – Zona Rural**, mat.: 2196, lotada na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de março de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DB98EB4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 477/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº SN/2019, a documentação que o garante e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II, 21, inciso I, § 1º e 2º e art. 22, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe D**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **JOSÉ ALVES CALADO NETO**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II – Geografia**, mat.: 0168, lotado(a) na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de março de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AC4C94E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 526/2019

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando 005/2019-CPAD, advindo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SEAD/PMP nº 220/2019, que informa a necessidade de substituição de membro da referida comissão, que se encontra atualmente de férias, qual seja, Francisca Gleuma Alves de Araújo, ocasionando no atraso do andamento do processo disciplinar, que detém prazo para sua conclusão, havendo a necessidade de sua substituição;

CONSIDERANDO que a referida comissão já teve prazo estendido e o risco de nova prorrogação de prazo, caso haja a necessidade de aguardar o retorno da servidora e,

CONSIDERANDO, por fim, a existência de indicação de novo servidor para substituir a servidora em gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, da condição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SEAD/PMP nº 220/2019, a servidora pública municipal

FRANCISCA GLEUMA ALVES DE ARAÚJO, no cargo efetivo de supervisora escolar, mat.: 0178, lotada na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º - DESIGNAR, o Senhor **MARCÍLIO ANDRADE ALVES**, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica II, mat.: 0192, lotado na Secretaria de Educação deste município para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria SEAD/PMP nº 220/2019, em substituição à servidora destituída consoante dispõe o art. 1º desta portaria, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:85307903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 478/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0361/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 7º e 30 da Lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores e as informações constantes dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO**, formulado pela servidora **MARIA SILENE MARTINS GOMES**, ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – Zona Rural**, mat.: 1258, tendo por termo inicial o dia 19/03/2018, devendo perdurar enquanto a condição permissiva estiver presente.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6BBF620D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 479/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0282/2019, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **FABIANA CARLA MENDES DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo público efetivo de **Enfermeiro**, mat.: 1086, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de março de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BFA0D1FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 491/2019**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 003/2019, advindo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, instituído pela Portaria SEAD/PMP nº 220/2019, em que solicita a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido para a conclusão dos trabalhos, por mais 60 (sessenta) dias, justificando seu pleito ao elevado volume de serviços a que está atualmente submetido o Presidente da referida comissão, que exerce rotineiramente atividade na Procuradoria Geral do Município, inviabilizando o bom andamento dos trabalhos da comissão;

CONSIDERANDO, ainda a existência de previsão legal contida na Lei Municipal nº 717/91 e o disposto no art. 3º da Portaria SEAD/PMP nº 220/2019, que faculta a possibilidade de prorrogação do prazo de conclusão do referido PAD – Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, a que se refere a Portaria SEAD/PMP nº 220/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07 de abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F54E804E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 492/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0539/2019, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o inciso II do art. 83 c/c o art. 91 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, **JOSÉ ALEX CARNEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo público efetivo de **Médico Endocrinologista**, mat.: 1386, **LICENÇA PATERNIDADE**, pelo período de 05 dias consecutivos, tendo por termo inicial do benefício, o dia 04/04/2019.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do servidor, com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 04 de abril de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EC40C9B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 493/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0152/2019, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12, 13 e anexos da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pelo servidor público municipal, **CICERA MIKELLANDY GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo público efetivo de **enfermeiro**, mat.: 1057, face ao não cumprimento de exigência legal.

Art. 2º -Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8CC07DC0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 494/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0540/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **SUELLEN VIEIRA DIAS DA CRUZ**, ocupante do cargo público efetivo de **Médico Ginecologista**, mat.: 1383, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 04 de abril de 2019.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 04 de abril de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9C86F687

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 495/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0508/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo público efetivo de **Artesã**, mat.: 1415, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo

período de 30 (TRINTA) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 03/04/2019.

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03 de abril de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DEABA83D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2019**

Inexigibilidade nº 018/2018. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Marcos Inácio Advocacia, CNPJ nº 08.983.619/0001-75. Desta forma fica alterados os seguintes textos: **Cláusula Segunda - do Objeto do Contrato:** Item 2.2; **Cláusula Terceira – Local e Forma de Execução dos Serviços:** Item 3.1; **Cláusula Quarta – Dos Valores e Preços:** Itens 4.1, 4.2, 4.3, 4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8. **Cláusula Quinta – Dos Recursos Orcamentários:** Itens 5.1 e 5.2. **Cláusula Sexta – Prazo:** Itens 6.1 e 6.2. **Cláusula Sétima - Obrigações do Contratante:** Itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7 e 7.8. **Cláusula Oitava - Responsabilidades do Contratado:** Itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9 e 8.10. **Cláusula Nona – Penalidades:** Itens 9.1 (“a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”); 9.2 e 9.3. **Cláusula Décima – Rescisão:** Itens 10.1 e 10.2. **Cláusula Décima Primeira – Subcontratação, Cessão Ou Transferência:** Item 11.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes Ass.:** Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Marcos Antônio Inácio da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 01 de março de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B3EE7EEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2019**

Inexigibilidade nº 019/2018. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Marcos Inácio Advocacia, CNPJ nº 08.983.619/0001-75. Desta forma fica alterados os seguintes textos: **Cláusula Segunda - do Objeto do Contrato:** Item 2.1; **Cláusula Terceira – Local e Forma de Execução dos Serviços:** Item 3.1; **Cláusula Quarta – Dos Valores e Preços:** Itens 4.1, 4.2, 4.3, 4, 4.5, 4.6 e 4.7. **Cláusula Quinta – Dos Recursos Orcamentários:** Itens 5.1 e 5.2. **Cláusula Sexta – Prazo:** Itens 6.1 e 6.2. **Cláusula Sétima - Obrigações do Contratante:** Itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7 e 7.8. **Cláusula Oitava - Responsabilidades do Contratado:** Itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9 e 8.10. **Cláusula Nona – Penalidades:** Itens 9.1 (“a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”); 9.2 e 9.3. **Cláusula Décima – Rescisão:** Itens 10.1 e 10.2. **Cláusula Décima Primeira – Subcontratação, Cessão Ou Transferência:** Item 11.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes Ass.:** Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Marcos Antônio Inácio da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 01 de março de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:D19BC466

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2019, que objetiva: Contratação de serviços de locação de programa de informática para processamento e gerenciamento de certames e contratos administrativos no município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR 06482616461 - R\$ 33.600,00.

São Domingos - PB, 17 de Abril de 2019

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA

Prefeita

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço

Código Identificador:FD00C421

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
28/2019

OBJETO: Contratação de serviços de locação de programa de informática para processamento e gerenciamento de certames e contratos administrativos no município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00130/2019 - 17.04.19 – JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR 06482616461 - R\$ 33.600,00.

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço

Código Identificador:F23FDBEB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA
TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2019

OBJETO: **Contratação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para o provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, de acordo com as especificações contidas na Especificação Técnica - Anexo I deste Edital.** Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 – Centro – São José da Lagoa Tapada – PB. Às 09h00min horas do dia 17 de Maio de 2019

Telefone: (83) 3538-1155.

E-mail:pmsaojose.licitacao@gmail.com.Edital:

www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 26 de Abril de 2019.

JOÃO JUCELIO SILVA DO VALE

Presidente CPL

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:9E33BD73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/ 2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia **02 de maio de 2019, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de baterias automotivas.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 17 de maio de 2019, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: **licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 26 de abril de 2019.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas

Código Identificador:46527A69

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 037/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: ALSOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME, CNPJ nº 08.763.657/0001-12; OBJETO: Contratação dos serviços de conexão à internet; VIGÊNCIA: 02 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTES: 01 001/001 001; VALOR GLOBAL: R\$ 31.435,20 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Antônio Ricardo Gomes de Lemos - Contratado.

José do Brejo do Cruz/ PB, 26 de abril de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade

Código Identificador:1E13EC98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às **09:00 horas do dia 10 de maio de 2019**, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor percentual, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos especializados de auditoria e consultoria para diagnosticar, recuperar, reduzir encargos tributários e fiscais da dívida previdenciária do Município de São Sebastião do Umbuzeiro junto ao INSS (Receita Federal) e Planejamento Tributário. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3304-1222.

E-mail:licitacao@ssdombuzeiro.pb.gov.br.

Edital:http://www.ssdombuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/

São Sebastião do Umbuzeiro - PB,22/04/2019.

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva

Código Identificador:860DC411

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Maio de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de pavimentação e drenagem em duas ruas neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 23 de Abril de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:C08506DA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.349**

DECRETO Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.000,00
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	420		13.392.0030.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURIS
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			1	Recursos do Exercício Corrente
				F.R.: 0 1 001

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, TRIBUTOS, LICITAÇÃO PÚBLICA, ALMOXARIFADO E COMBUSTÍVEL/FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2017. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00061/2017 - Elmar Processamento de Dados Ltda - EPP - CNPJ: 09.164.369/0001-04 - 3º Aditivo - redução de R\$ 4.950,00; e prorroga o prazo por mais 8 meses. CT Nº 00062/2017 - Fran Informatica Ltda - ME - CNPJ: 09.292.369/0001-90 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 26.04.19.

Publicado por:

Isaac de França Avelino

Código Identificador:05328FD6

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Tavares – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1040950-86. Data e Local, às 09:00 horas do dia 15/05/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone: 3450-1041. Email:cpltavares@outlook.com. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: tavares.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCE-PB.

Tavares – PB, em 26 de abril de 2019.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:C253A692

		001 001	Recursos Próprios do Município	
432		13.392.0030.2084.0000	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 001
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	475		23.695.0033.2123.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			1	Recursos do Exercício Corrente
			100 000	GERAL TOTAL
	477		23.695.0033.2123.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
			1	Recursos do Exercício Corrente
			100 000	GERAL TOTAL
Anulação (-)				-3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 13 de março de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:8537D67C

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.349**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				500,00
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	432		13.392.0030.2084.0000	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			1	Recursos do Exercício Corrente
			100 000	GERAL TOTAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	474		23.695.0033.2123.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			1	Recursos do Exercício Corrente
			100 000	GERAL TOTAL
Anulação (-)				-500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 14 de março de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:440158DE

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 18, DE 06 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.349**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$33.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				33.000,00
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	574		10.301.0048.2036.0000	APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			1	Recursos do Exercício Corrente
			310 000	SAÚDE-GERAL
	578		10.301.0048.2036.0000	APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			1	Recursos do Exercício Corrente
			300 000	SAÚDE
	666		10.303.0048.2108.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			1	Recursos do Exercício Corrente
			310 000	SAÚDE-GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	654		10.301.0048.2183.0000	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			1	Recursos do Exercício Corrente
			310 000	SAÚDE-GERAL
	659		10.302.0048.2184.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			1	Recursos do Exercício Corrente
			300 000	SAÚDE
	676		10.304.0048.2148.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			1	Recursos do Exercício Corrente
			310 000	SAÚDE-GERAL
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	835		08.244.0037.2159.0000	MELHORIAS HABITACIONAIS
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			1	Recursos do Exercício Corrente
			410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Anulação (-)				-33.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 06 de março de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita

CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
 Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:2E0E6C38

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162